



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

 CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 74/2020
PROTOCOLO Nº 716/2020
DATA: 04/11/2020

mb

O Vereador **DENIS SANSON** no uso de suas atribuições legais propõe:

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao MINISTÉRIO PÚBLICO da Comarca de Palmeira, informando que empresas vencedoras de licitações para realização de obras do município estão terceirizando serviços para a Empresa Sebastião Arodi Passoni Neto – EIRELI, CNPJ 21.061.827/0001-85, que tem como proprietário Sebastião Arodi Passoni Neto, sócio do Sr. Esloy Havrechaki, irmão do Prefeito Municipal Edir Havrechaki na empresa Sebastião Comércio de Material de Construção LTDA – CNPJ 35.654.812/0001-35.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o intuito de levar ao conhecimento da Promotoria Pública a questão acima mencionada, e caso entenda existir algum indício de favorecimento, que realize as medidas que achar necessárias. Em anexo os ofícios 007, 010 e 018/2020 do meu gabinete, com as devidas comprovações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 29 de outubro de 2020.


DENIS SANSON
Vereador



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 007/2020 - Gabinete do Vereador Denis Sanson

Palmeira, 1 de junho de 2020

Prezado Senhor

Por meio deste do presente, solicitamos a Vossa Senhoria, a gentileza de informar se empresas terceirizadas estão prestando serviços a Empresa C H - ENGENHARIA CIVIL LTDA, no Projeto de Revitalização da Rua Conceição, conforme Contrato N° 1059/2020, com o Município de Palmeira, e se sim, quais empresas são estas?

Sem mais para o momento

Atenciosamente


DENIS SANSON
Vereador

ITEMO SR.
GILSON HENRIQUE RENDLIN
CH - ENGENHARIA CIVIL LTDA
PINHAIS - PR

À

Câmara Municipal de Palmeira – PR
Gabinete do Vereador Denis Sanson

A empresa **CH – Engenharia Civil Ltda EPP**, inscrita no CNPJ **03.020.439/0001-74**, em atenção ao **Ofício 007/2020** vem informar que, na execução do **contrato 1059/2020**, firmado com o **Município de Palmeira**, terceirizou o serviço de retirada de calçamento em petit pavet, utilizando retroescavadeira, com as seguintes empresas:

-SEBASTIÃO ARODI PASSONI NETO – EIRELI – CNPJ: 21.061.827/0001-85

-TATIANE DE FATIMA CELARIUS 04650650909 – CNPJ: 15.031.832/0001-42

Não utilizamos as duas empresas simultaneamente e sim, conforme a disponibilidade de equipamento de uma ou outra de forma a não ocasionar espera por equipamento o que acarretaria demora na entrega da obra para que a população possa usufruir da mesma.

Pinhais, 29 de junho de 2020.


Eng. Civil Celso Henrique Bendlin
CH – Engenharia Civil Ltda



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 010/2020 – Gabinete do Vereador Denis Sanson

Palmeira, 21 de julho de 2020.

Prezado Senhor

Por intermédio do presente, solicitamos à Vossa Senhoria, a gentileza de informar se empresas terceirizadas estão prestando serviços à Empresa **GRANEMANN E. IASIAK LTDA**, no Projeto de ampliação e modernização da iluminação pública da Avenida das Palmeiras, conforme Contrato Nº 1119/2020 com o Município de Palmeira, e se sim, quais empresas são essas?

Sem mais para o momento

Atenciosamente

DENIS SANSON
Vereador

ILMO. SR.
SANDERSON JOSÉ IASIAK
GRANEMANN E. IASIAK LTDA
PALMEIRA - PR

RECEBIDO

EM 23 / 07 / 2020
Kelen Lomuro



NOTA DE ESCLARECIMENTO:

OBS.: Ref.: Ofício nº 010/2020 Gabinete do Vereador Denis Sanson

V.Sa, vereador Denis Sanson

Venhamos por meio deste, baseado nos esclarecimentos abaixo-descritos, sanar as dúvidas e indagações apresentadas por meio do ofício nº 010/2020 redigido e remetido por Vossa Senhoria à empresa Graneman & Iasiak Ltda.

Em vosso questionamento nos é indagado se há empresas terceirizadas prestando serviços para a empresa Granemann & Iasiak Ltda na execução do contrato 1119/2020, Projeto de ampliação e modernização da iluminação pública da Av. Das Palmeiras-Palmeira- PR .

Diante disso, salientamos que a Empresa Granemann & Iasiak Ltda, segue rigorosamente todas as diretrizes do processo licitatório em que se sagrou vencedora e posteriormente habilitada, de mesma forma foram apresentados todos os requisitos Técnicos/Operacionais exigidos na assinatura do contrato, se estendendo de mesma forma na condução e execução da obra,cumprindo todos os requisitos acordados.

Desta forma, esclarecendo a vossa indagação, sobre existir empresas terceirizadas prestando serviços na obra Supramencionada, afirmamos que SIM, porem em modalidade de locação de equipamento para atender a demanda de uma pequena parcela da obra, tendo em vista que a nossa empresa não possui equipamento semelhante ao locado para a execução dos serviços, no caso aberturas de valas para acomodamento de eletrodutos para cabos de alimentação de energia elétrica em circuitos subterrâneos conforme projeto da obra.

Quanto a identificação da empresa contrata para a locação do equipamento, não seria de nossa obrigação tornar essa informação pública, por se tratar de um contrato de locação de equipamentos entre duas empresas privadas, porem em respeito e estima ao nobre Vereador informamos que a empresa locadora do equipamento se trata da SEBASTIÃO ARODI PASSONI NETO- EIRELI, CNPJ 21.061.827/0001-85, Salientamos que foi realizadas diversas pesquisas de mercado na região, afim de trazer melhor rendimento e economicidade para nossa empresa na locação do equipamento citado, porem nenhuma empresa da cidade no momento possui tal equipamento com as mesmas semelhanças, o qual era imprescindível na execução do serviço, por se tratar de uma Mini Retro Escavadeira evitando assim maiores estragos nos canteiros e plantas ao longo da avenida.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas que ainda possam ocorrer.



27.843.431/0001-76

Sanderson J. Iasiak
Sócio Diretor
CFT: 0764883291-7

Sanderson J. Iasiak
Tec. Eletrotécnica
CREA PR-121795/TD



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 018/2020 – Gabinete do Vereador Denis Sanson

Palmeira, 21 de setembro de 2020.

Prezado Senhor

Por intermédio do presente, solicitamos à Vossa Senhoria, a gentileza de informar se empresas terceirizadas estão prestando serviços à Empresa **MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI**, em especial no serviço de máquina escavadeira, na execução da obra Beco Boulevard, conforme Contrato Nº 1128/2020 com o Município de Palmeira, e se sim, quais empresas são essas?

Sem mais para o momento

Atenciosamente



DENIS SANSON
Vereador

ILMO. SR.
PAULO CÉSAR DOS SANTOS
MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI
CAMPO LARGO - PR



À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
GABINETE DO VEREADOR DENIS SANSON

REF.: OFÍCIO 018/2020

CONTRATO Nº 1128/2020.

A EMPRESA MANUTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, VEM ATRAVÉS DESTA, EM ATENÇÃO AO OFÍCIO SUPRACITADO, INFORMAR QUE **SIM** TERCEIRIZOU O SERVIÇO DE ABERTURA DE VALAS E CAMINHÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA POR PERÍODO APROXIMADO DE **06 HORAS** E CAMINHÃO **02 HORAS**, VISANDO MELHOR ANDAMENTO DA OBRA DO BECO DO BOULEVARD, TAL SERVIÇO SE ENQUADRA NA MODALIDADE LOCAÇÃO.

EMPRESA CONTRATADA:

SEBASTIÃO ARODI PASSONI NETO EIRELI

CNPJ: 21.061.827/0001-85

ESTAMOS DISPONÍVEIS PARA ESCLARECER EVENTUAIS DÚVIDAS.

ATENCIOSAMENTE;

RODRIGO FACANHA
SILVA:35870307821

Assinado de forma digital por RODRIGO FACANHA
SILVA:35870307821
Dados: 2020.10.09 10:29:26 -03'00'

RODRIGO FAÇANHA SILVA

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL MANUTEC CONSTRUÇÕES

Contato: Rua Goiás, nº 169, Jardim Esmeralda, Campo Largo-PR
FONE: 041- 9637-2669 E-mail manutec.licitacao@gmail.com
MANUTEC CONTRUÇÕES EIRELI CNPJ 18.309.737/0001-56

08/10/2020

Recibo Online - 892020153747

Recibo de Pagamento

1ª Via

R\$ 2.118,00#

Recebemos de Manutec, a importância de dois mil, cento e dezoito reais referente à Serviços prestados de máquina e caminhão.

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

Palmeira, 06 de outubro de 2020

Sebastião Arodi Passoni Neto

Sebastião Arodi Passoni Neto

21.061.827/0001-85

